FACULDADE IDOR
DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU 2027

A Faculdade IDOR de Ciências Médicas torna pública a abertura de processo seletivo para ingresso em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, observadas as condições deste Edital, dos anexos, do Regulamento de Pós-Graduação, dos Projetos Pedagógicos dos Cursos e das normas institucionais aplicáveis.

1 Objeto

1.1 Este Edital disciplina a inscrição, a seleção, a convocação e a matrícula de candidatos aos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu ofertados pela Faculdade IDOR de Ciências Médicas, previstos no Anexo I.

1.3 Os cursos poderão envolver atividades presenciais, atividades mediadas por tecnologias, estudos dirigidos, encontros síncronos, atividades assíncronas, práticas, supervisões, avaliações e uso de Ambiente Virtual de Aprendizagem, conforme a organização acadêmica de cada curso.

1.4 A participação no processo seletivo não gera direito automático à matrícula, que dependerá da aprovação, da existência de vaga, da apresentação documental, da assinatura contratual e do cumprimento das condições acadêmicas e financeiras aplicáveis.

2 Público elegível e comprovações obrigatórias

2.1 Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de graduação em curso superior ou, no caso de diploma estrangeiro, devidamente revalidado no Brasil.

2.2 Quando o curso se destinar a área profissional específica ou exigir habilitação legal para participação em atividades práticas, assistenciais, laboratoriais, supervisionadas ou de campo, o candidato deverá apresentar a comprovação, incluindo, conforme o caso, diploma de graduação na área exigida, registro ativo e regular no conselho profissional competente, carteira profissional, certificado, declaração de vínculo ou documento equivalente.

2.3 A ausência, a inconsistência ou a impossibilidade de validação dos documentos obrigatórios poderá implicar indeferimento da inscrição, eliminação do processo seletivo ou cancelamento da matrícula, conforme o momento em que for constatada.

2.5 O candidato é responsável por manter, durante o curso, as condições acadêmicas e profissionais exigidas para sua participação, especialmente quando houver atividades práticas, assistenciais, de pesquisa, de simulação, de observação ou de campo.

3 Inscrições

3.1 As inscrições serão realizadas no site da Faculdade IDOR de Ciências Médicas.

3.2 No ato de inscrição, o candidato deverá preencher as informações solicitadas e anexar os documentos exigidos para o curso pretendido, incluindo os documentos comuns e os documentos específicos previstos no Anexo I.

3.3 São documentos comuns: documento oficial de identificação, CPF, diploma de graduação ou documento equivalente aceito pela Instituição, currículo atualizado e demais comprovantes necessários à análise curricular.

3.4 São documentos específicos aqueles vinculados à natureza do curso, tais como registro em conselho profissional, comprovação de habilitação, declaração de experiência, comprovante de residência, certificado de conclusão de programa ou outro requisito expressamente indicado para a oferta.

4 Processo de seleção

4.1 A seleção será composta por análise de elegibilidade documental e análise curricular, sem prejuízo de etapas adicionais quando expressamente previstas no Projeto Pedagógico do Curso.

4.2 A análise de elegibilidade verificará o atendimento aos requisitos gerais e específicos do curso pretendido, tendo caráter eliminatório.

5 Resultados recursos e convocação

5.1 A convocação para matrícula observará a ordem de classificação, o número de vagas e os prazos estabelecidos pela Instituição. O candidato deverá acompanhar as comunicações encaminhadas aos contatos cadastrados.

6 Matrícula e formação de turma

6.1 A matrícula dos candidatos convocados dependerá da aprovação no processo seletivo, da assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais e do cumprimento das condições financeiras previamente informadas.

6.2 A abertura da turma está condicionada ao número mínimo de matrículas e caso não seja confirmada, os candidatos serão comunicados e os valores vinculados à oferta não realizada serão tratados conforme a legislação aplicável e as condições contratuais.

7 Organização acadêmica e atividades obrigatórias

7.1 A execução dos cursos observará o Projeto Pedagógico, o calendário acadêmico, o plano de ensino, as diretrizes da Coordenação de Pós-Graduação e as regras específicas de cada oferta.

7.2 O curso poderá combinar encontros presenciais, encontros remotos síncronos, conteúdos assíncronos, estudos prévios, atividades entre módulos, avaliações, práticas supervisionadas, atividades de campo e uso de Ambiente Virtual de Aprendizagem.

7.3 Atividades práticas, assistenciais, de simulação, laboratório, estágio, observação ou campo, quando previstas, deverão observar regras de segurança, confidencialidade, ética, biossegurança, proteção de dados, normas do local de realização e habilitação profissional exigida.

8 Frequência avaliação e aproveitamento

8.1 A aprovação em cada componente curricular dependerá do cumprimento cumulativo da frequência mínima, da nota ou conceito mínimo, das atividades obrigatórias e dos demais requisitos definidos pela Instituição e pelo Projeto Pedagógico do Curso.

8.2 Ausências, atrasos, não entrega de atividades e insuficiência de desempenho serão tratados conforme o Regulamento de Pós-Graduação, o contrato educacional, o calendário e as regras específicas do curso.

9 Conclusão certificação e limites da certificação

9.1 A certificação dependerá da integralização da carga horária, da aprovação nos componentes curriculares, da regularidade acadêmica e documental, do cumprimento das atividades obrigatórias e de eventual trabalho de conclusão ou requisito final previsto para o curso.

9.2 O certificado de pós-graduação lato sensu comprova a conclusão acadêmica do curso, nos termos da legislação educacional aplicável. Ele não substitui registro profissional, autorização de exercício, título de especialista conferido por sociedade ou órgão profissional, registro de qualificação ou qualquer outra exigência externa à Instituição.

10 Proteção de dados e disposições finais

10.1 Os dados pessoais dos candidatos serão tratados para fins de inscrição, seleção, matrícula, gestão acadêmica, comunicação institucional, cumprimento de obrigações legais e exercício regular de direitos, observada a Lei nº 13.709/2018.

10.2 A inscrição implica ciência das regras deste Edital, sem prejuízo do dever da Instituição de disponibilizar, antes da matrícula, as informações acadêmicas, financeiras e contratuais essenciais à decisão do candidato.

10.3 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Pós-Graduação ou pela instância designada pela Faculdade IDOR de Ciências Médicas, observadas as normas institucionais e a legislação aplicável.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2026

Jerson Lima Silva

Faculdade IDOR de Ciências Médicas

FACULDADE IDOR
DE CIÊNCIAS MÉDICAS

ANEXO I RELAÇÃO DE CURSOS

Enfermagem em Doação e Transplante de Orgãos
Enfermagem em Estomoterapia
Enfermagem em Nefrologia
Fisioterapia em Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal
Fisioterapia em Terapia Intensiva Adulto
Manejo das Infecções em Transplantes de Órgãos
Médica em Terapia Intensiva
Médica em Terapia Intensiva
Medicina de Emergência
Transplante Renal
Psicologia Hospitalar
Medicina de Emergência
Multiprofissional em Terapia Nutricional
Multiprofissional em Transplante de Células Troncos Hemetopoiéticas
Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente
Enfermagem em Terapia Intensiva
Enfermagem em Terapia Intensiva
Médica em Terapia Intensiva
Pesquisa Clínica Aplicada
Executivo em Saúde
Imagenologia
Fisioterapia em Terapia Intensiva
Análises Clínicas Moleculares
Enfermagem em Terapia Intensiva
Farmácia Clínica e Hospitalar
Cirurgia Robótica em Ginecologia
Enfermagem em Doação e Transplante de órgãos
Fonoaudiologia Hospitalar
Medicina de Precisão
Enfermagem em CC e CME
Cirurgia Ginecológica Avançada Método Care
Neurociência Cognitiva
Farmácia Clínica Oncológica
Gestão em Saúde da Família
Desenvolvimento Humano e Liderança em Saúde
Medicina de Emergência Pediátrica